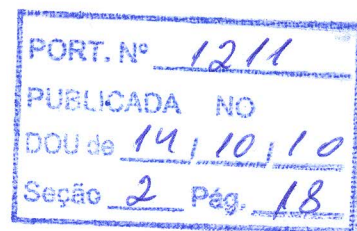




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1211, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 96/2010-FALE, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1177/GR, de 24.09.2010, publicada no DOU de 28.09.2010, seção 02, pág. 19 da seguinte forma: onde se lê: "15.11.2010 a 19.11.2010", leia-se: "14.11.2010 a 20.11.2010".


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
EM 15/10/10